

LEI Nº 3.274, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.620.600,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil e Seiscentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0001)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0002)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.100,00

04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0009)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0024)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0025)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0030)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0036)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0078)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0094)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

04.122.0003.2016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0098)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0128)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0558)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

04.123.0005.2023 – MANUT. DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0141)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRET. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0192)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0195)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0202)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.800,00

15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0206)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 115.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0209)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0213)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 90.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0216)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 14.200,00

15.452.0010.2034 – MANUTEÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0220)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0226)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS**

3.3.90.30 - Material de Consumo (0243)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 135.900,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0252)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0261)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0280)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0283)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0562)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.900,00

10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0301)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 52.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0314)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 6.600,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0320)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 65.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0322)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (0325)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0336)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0337)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0354)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI

3.3.90.30 - Material de Consumo (0360)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

08.242.0014.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTADOR DE DEFICIENCIA

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0370)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor do Crédito: R\$ 26.000,00

08.243.0014.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0383)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.3.90.30 - Material de Consumo (0392)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.08.03 – FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

08.244.0016.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0400)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0406)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0412)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0415)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0416)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0418)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0419)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0421)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0424)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0425)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0432)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0435)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0481)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0489)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0491)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0499)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

13.392.0021.2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0511)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
3.3.90.30 - Material de Consumo (0522)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0525)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 600,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECR. DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0024.2081 – MANUT. SECR. DOS DIR. PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0543)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRET. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.571.0027.2029 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0488)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 100.0032 – Aquisição de 01 Caminhão Coletor e Compactador de Lixo
Valor da Anulação: R\$ 39.100,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30 - Material de Consumo (0201)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 152.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0205)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 100.0126 – Aquisição de 01 Caminhão Truck Equip. c/ Caçamba Basculante
Valor da Anulação: R\$ 2.200,00
Aplicação: 100.0135 – Aquisição de 01 Caminhão Equipado c/ Caçamba Basculante
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0557)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 100.0111 – Aquisição de Caminhão Pipa Trucado
Valor da Anulação: R\$ 370,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0609)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 100.0126 – Aquisição de 01 Caminhão Truck Equip. c/ Caçamba Basculante
Valor da Anulação: R\$ 12.200,00
Aplicação: 100.0135 – Aquisição de 01 Caminhão Equipado c/ Caçamba Basculante

Valor da Anulação: R\$ 26.100,00

15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0208)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 18.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0218)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0256)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0259)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 64.350,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0264)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 300.0046 – Saúde - Curso CIES Novo

Valor da Anulação: R\$ 6.300,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0267)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0278)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 504.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0281)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 91.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0286)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 91.000,00

Aplicação: 300.0035 – Saúde - Residência Terapeutica

Valor da Anulação: R\$ 2.380,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0289)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0291)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0612)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 300.0066 – Saúde - Aquisição Ambulância II
Valor da Anulação: R\$ 17.200,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.1010 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-SOCIAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0599)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0053 – Ref. e Ampl. do Centro de Convivência Bairro B. Vista
Valor da Anulação: R\$ 800,00

08.244.0014.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0350)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0355)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0024 – Assistência Social - Prog. Prot Social Espec - PSE Estadual
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0367)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0023 – Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

08.243.0014.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

3.3.90.30 - Material de Consumo (0386)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.500,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo (0431)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0437)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

12.306.0018.2068 – GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

3.3.90.30 - Material de Consumo (0457)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0003 – Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNAE
Valor da Anulação: R\$ 54.100,00

**UNIDADE E: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0466)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 110.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0467)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 70.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0471)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0573)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

12.365.0020.2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0474)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 35.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0476)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0574)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0488)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0575)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0487)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (0482)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de outubro de 2014.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração